



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi
Santa Maria-RS, CEP 97105-900
5532131684 - <http://husm-ufsm.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23541.000189/2019-37

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2020

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH E NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0019-72, com endereço na Av. Roraima, 1000 - Prédio 22 - Bairro Camobi - CEP 97105-900 - Santa Maria-RS, neste ato representada pelo seu Superintendente Humberto Moreira Palma, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº **301759** SJS/RS e do CPF nº ***.881.710-**, nomeado pela Portaria-SEI nº 176, de 21 de dezembro de 2021; e pelo seu Gerente Administrativo João Batista de Vasconcellos, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº **366575** SSP/RS e do CPF nº ***.670.110-**, nomeado pela Portaria nº 117, de 19 de março de 2014, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, de seu Estatuto Social/artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.644.009/0001-23, com endereço na Rua João Pessoa, 172 - Sala 03 - Bairro Centro - CEP 95840-000 - Triunfo-RS, representada neste ato por Helena de Lurdes Ramos do Nascimento, brasileira, RG **025791** SSP/RS, CPF ***.764.480-**, conforme instrumento de contrato social.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.2. Alteração quantitativa do objeto contratual, mediante acréscimo de **1,06% (um vírgula zero seis por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, **a partir de 15 de fevereiro de 2022**, nos termos do Inciso II do Artigo 81 da Lei 13.303/2016, e no Inciso II do Artigo 103 e Artigo 107 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, conforme detalhamento abaixo:

QUADRO-RESUMO 1 - PERÍODO A PARTIR DE 25/11/2021***				
SUBITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (POSTOS)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$
15	Técnico em Secretariado 44h - CBO 3515-05	- 2	4.496,13	- 8.992,26
15.1	Técnico em Secretariado 44h - CBO 3515-05 (Sem insalubridade)	+ 2	4.073,01	+ 8.146,02

QUADRO-RESUMO 1 - PERÍODO A PARTIR DE 25/11/2021***				
SUBITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (POSTOS)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$
TOTAL GERAL DOS ITENS				- 846,24

***Adequação da planilha de custos ao novo laudo de insalubridade dos profissionais lotados na Unidade de Compras, transferidos do HUSM para o Prédio 26E do Campus da UFSM, com efeitos retroativos a 25/11/2021.

QUADRO-RESUMO 2 - PERÍODO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO				
SUBITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (POSTOS)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$
15	Técnico em Secretariado 44h - CBO 3515-05	+ 1	4.496,13	+ 4.496,13
15.1	Técnico em Secretariado 44h - CBO 3515-05 (Sem insalubridade)	+ 1	4.073,01	+ 4.073,01
TOTAL GERAL DOS ITENS				+ 8.569,14
PERCENTUAL GERAL ACRESCIDO EM RELAÇÃO AO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO (%)				1,06%

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO	9.703.090,44
VALOR 25% DO CONTRATO	2.425.772,61
VALOR SOLICITADO ANTERIORMENTE	530.466,96
VALOR SOLICITADO NESTE PEDIDO	102.829,68
VALOR RESTANTE A PEDIR	1.792.475,97

LIMITE LEGAL DE 25% DE CADA ITEM EM RELAÇÃO AO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, SEM A SOMA ACUMULADA DAS PRORROGAÇÕES	
ITEM	PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AO VALOR CONTRATADO

1	1,06%
---	-------

PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO ANTERIOR	5,47%
PERCENTUAL GERAL ACRESCIDO SEM A SOMA ACUMULADA DAS PRORROGAÇÕES	6,53%

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO ADITIVO

2.1. O valor total do contrato, com o presente termo aditivo, passa de R\$ 10.243.711,08 (dez milhões, duzentos e quarenta e três mil, setecentos e onze reais e oito centavos) para **R\$ 10.336.385,88 (dez milhões, trezentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, a ser pago (mensalmente), de acordo com a demanda da Unidade solicitante. Tal acréscimo corresponde a **1,06% (um vírgula zero seis por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no Artigo 81, § 1º da Lei 13.303/2016, e no Artigo 110, caput, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

QUADRO-RESUMO 1 - PERÍODO A PARTIR DE 25/11/2021			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
1	Prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas e assistenciais, contemplando os cargos de secretário executivo, técnico em secretariado, recepcionista, almoxarife, arquivista, auxiliar de arquivo, maqueiro, encarregado administrativo e jardineiro para o Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM)	852.796,35	10.233.556,20

SUBITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (POSTOS)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$
1	Almoxarife Diurno 44h - CBO 4141-05	37	3.685,67	136.369,79
2	Almoxarife Diurno 12X36 - CBO 4141-05	4	6.101,26	24.405,04
2.1	Almoxarife Diurno 12X36 - CBO 4141-05 (UTI COVID - Insalubridade 40%)	1	6.947,54	6.947,54
3	Almoxarife Noturno 12X36 - CBO 4141-05	1	7.071,78	7.071,78
4	Arquivista 44h - CBO 2613-05	2	4.518,65	9.037,30
5	Auxiliar de Arquivo 44h - CBO 4151-05	12	3.944,09	47.329,11
6	Auxiliar de Arquivo 12x36 - CBO 4151-05	1	6.533,52	6.533,52
7	Encarregado Administrativo 44h - CBO 4101-05	3	4.837,18	14.511,54

8	Jardineiro 44h - CBO 6220-10	1	3.279,40	3.279,40
9	Maqueiro 44h - CBO 5151-10	3	3.249,34	9.748,02
10	Maqueiro 12x36 - CBO 5151-10	1	5.389,54	5.389,54
11	Recepcionista Diurno 44h - CBO 4221-05	68	3.556,19	241.820,92
12	Recepcionista Diurno 12x36 - CBO 4221-05	25	5.898,69	147.467,25
12.1	Recepcionista Diurno 12x36 - CBO 4221-05 (UTI COVID - Insalubridade 40%)	1	6.745,05	6.745,05
13	Recepcionista Noturno 12x36 - CBO 4221-05	4	6.812,30	27.249,21
13.1	Recepcionista Noturno 12x36 - CBO 4221-05 (UTI COVID - Insalubridade 40%)	1	7.658,60	7.658,60
14	Secretário Executivo 44h - CBO 2523-05	1	6.108,40	6.108,40
15	Técnico em Secretariado 44h - CBO 3515-05	27	4.496,13	121.395,51
15.1	Técnico em Secretariado 44h - CBO 3515-05 (Sem insalubridade)	4	4.073,01	16.292,04
16	Técnico em Secretariado 12x36 - CBO 3515-05	1	7.436,79	7.436,79
VALOR TOTAL R\$				852.796,35

QUADRO-RESUMO 2 - PERÍODO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
1	Prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas e assistenciais, contemplando os cargos de secretário executivo, técnico em secretariado, recepcionista, almoxarife, arquivista, auxiliar de arquivo, maqueiro, encarregado administrativo e jardineiro para o Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFMS)	861.365,49	10.336.385,88

SUBITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (POSTOS)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$
1	Almoxarife Diurno 44h - CBO 4141-05	37	3.685,67	136.369,79

2	Almoxarife Diurno 12X36 - CBO 4141-05	4	6.101,26	24.405,04
2.1	Almoxarife Diurno 12X36 - CBO 4141-05 (UTI COVID - Insalubridade 40%)	1	6.947,54	6.947,54
3	Almoxarife Noturno 12X36 - CBO 4141-05	1	7.071,78	7.071,78
4	Arquivista 44h - CBO 2613-05	2	4.518,65	9.037,30
5	Auxiliar de Arquivo 44h - CBO 4151-05	12	3.944,09	47.329,11
6	Auxiliar de Arquivo 12x36 - CBO 4151-05	1	6.533,52	6.533,52
7	Encarregado Administrativo 44h - CBO 4101-05	3	4.837,18	14.511,54
8	Jardineiro 44h - CBO 6220-10	1	3.279,40	3.279,40
9	Maqueiro 44h - CBO 5151-10	3	3.249,34	9.748,02
10	Maqueiro 12x36 - CBO 5151-10	1	5.389,54	5.389,54
11	Recepcionista Diurno 44h - CBO 4221-05	68	3.556,19	241.820,92
12	Recepcionista Diurno 12x36 - CBO 4221-05	25	5.898,69	147.467,25
12.1	Recepcionista Diurno 12x36 - CBO 4221-05 (UTI COVID - Insalubridade 40%)	1	6.745,05	6.745,05
13	Recepcionista Noturno 12x36 - CBO 4221-05	4	6.812,30	27.249,21
13.1	Recepcionista Noturno 12x36 - CBO 4221-05 (UTI COVID - Insalubridade 40%)	1	7.658,60	7.658,60
14	Secretário Executivo 44h - CBO 2523-05	1	6.108,40	6.108,40
15	Técnico em Secretariado 44h - CBO 3515-05	28	4.496,13	125.891,64
15.1	Técnico em Secretariado 44h - CBO 3515-05 (Sem insalubridade)	5	4.073,01	20.365,05
16	Técnico em Secretariado 12x36 - CBO 3515-05	1	7.436,79	7.436,79
VALOR TOTAL R\$				861.365,49

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, conforme classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
172853	6153000300	339037.01	2021NE006302

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, sendo que a alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA - COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA**

4.1. A Contratada providenciará a complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato.

5. **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

6. **CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o Artigo 44 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratante e Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Vasconcellos, Gerente**, em 01/02/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELENA DE LURDES RAMOS DO NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 01/02/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Moreira Palma, Superintendente**, em 01/02/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19332830** e o código CRC **F14B4839**.

Referência: Processo nº 23541.000189/2019-37 SEI nº 19332830